

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e visando à transparência de seus processos, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **05/2022**. Conforme disposições do processo seletivo simplificado, a participação dos candidatos não implica obrigatoriedade em sua imediata admissão, sendo que a convocação para as vagas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do SENAR/MT, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado, qual seja, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre se respeitando a ordem de classificação final dos candidatos.

SENAR-AR/MT Analista / Analista Educacional - (vaga I)

1º Classificado: JOSÉ HENRIQUE BIZZARRI BAZZO

2º Classificado: CRISTIANI SANTOS BERNINI

3º Classificado: DIEYKSON NOSLIN ANTUNES CABRAL

SENAR-AR/MT Analista / Analista Educacional - (vaga II)

1º Classificado: DENISE SILVA OKANO

2º Classificado: RAFAEL PEDRO RIBEIRO DE FREITAS

3º Classificado: MURILO HENRIQUE PASSOS SOUZA

4º Classificado: BRENDA DOS SANTOS PINOTTI

SENAR-AR/MT Analista / Analista Educacional - (vaga III e IV)

O item 7.4.7 do instrumento de seleção estabelece que:

7.4.7. Serão classificados pela ordem de pontuação os candidatos que obtiverem maior pontuação na entrevista pessoal, obedecendo aos critérios descritos no item 7.4.6 sendo a pontuação mínima 18 (dezoito) e máxima 30 (trinta) pontos.

Posto isso, as vagas de Analista Educacional III e IV, para o município de Cuiabá/MT não teve candidatos classificados considerando que a nota mínima exigida no item 7.4.7 do instrumento de seleção não foi atingida.

Os candidatos deverão aguardar o contato do SENAR/MT para os procedimentos relativos à contratação.

Agradecemos a todos os profissionais que tiveram interesse em fazer parte do SENAR/MT.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO
Superintendente
SENAR-AR/MT